

# SEMEAR PARA UNIR

ASSOCIAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E CULTURA POPULAR

Rua Cdª Sandomil, 4, 1.º-E. — Tel. 2751127 — 2800 Cv Piedade



Exm<sup>da</sup>. Senhora

Eng<sup>ª</sup>. Lurdes Pintasilgo

Assunto: Convite para o Encontro Nacional de Olaria

O Encontro Nacional de Olaria, a realizar em Almada entre 28 de Março e 5 de Abril de 1981, tem na sua preparação o contacto pessoal com os oleiros e autarquias das mais de trinta zonas existentes, de Norte a Sul, o Concurso e Semana de Olaria a nível das Escolas dos concelhos de Almada e Seixal e a publicação de um livro sobre olaria "Quem não semeia o progresso deixa morrer a tradição".

O Encontro conta com a colaboração da Câmara Municipal de Almada, é subsidiado nomeadamente pela Secretaria de Estado da Cultura e Secretaria de Estado do Emprego e tem merecido o apoio de muitas outras instituições e entidades.

No contexto da Exposição de Olaria de âmbito nacional, cujo levantamento e recolha foram realizados pela nossa Associação, vai realizar-se uma reflexão, em separado, a nível de oleiros, autarcas e professores sobre a situação e medidas de defesa e recriação da Olaria.

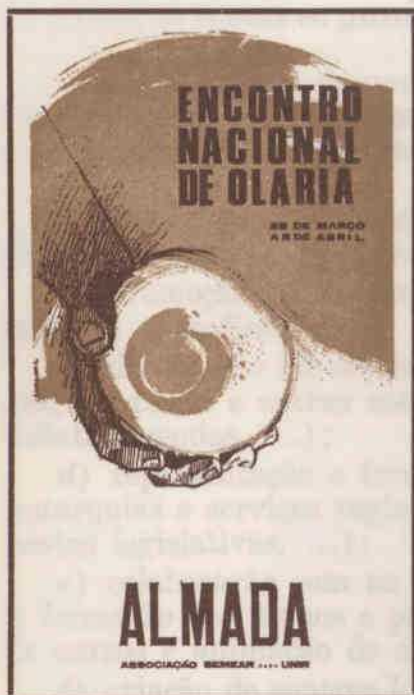
Vimos manifestar o nosso interesse em poder contar com a presença de V. Ex<sup>ª</sup>. na reflexão de carácter educativo e pedagógico que terá lugar entre os professores a 4 de Abril, conforme Programa em anexo e tendo por base a "Proposta para uma Reflexão" que se envia.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Cova da Piedade, 14 de Março 1981

Pela Direcção

*Paulo José das Neves de Abreu*



## PROPOSTA PARA UMA REFLEXÃO

Fundação Cuidar o Futuro

### POLÍTICA DE DEFESA E RECRIAÇÃO DA OLARIA

ABRIL 1981



Aos Oleiros e suas Organizações  
Autarquias, Professores, Associa-  
ções e Animadores Culturais



## INTRODUÇÃO

1. O artesanato, e a olaria em particular, sujeito a um processo alargado e acentuado de extinção, tem sido, até hoje, em Portugal, objecto de atenção:

- *primeiro*, por aqueles que, orientados por razões de ordem turística e de exportação, consideram o artesanato como uma fonte de atracção turística e de entrada de divisas;
- *segundo*, por aqueles que, animados por preocupações etnográficas, consideram útil e urgente proceder a levantamentos, recolhas e estudos que permitam conservar, de uma forma viva e socialmente significativa, objectos e tradições, enquanto elementos representativos de culturas passadas;
- *terceiro*, por aqueles que, motivados por razões de ordem económica e social, consideram ser um sector a defender em ordem à manutenção dos actuais postos de trabalho, à redução da margem de sub-emprego que afecta o sector e à necessidade de fixar as camadas mais jovens através da criação de novos postos de trabalho.

2. Não ignorando a importância e o interesse de cada um dos pontos de vista referidos, mas igualmente não iludindo os riscos e desvios reais que pesam sobre o artesanato, e a olaria em particular, quando encarado por cada uma daquelas perspectivas isoladamente, consideramos que é de

defender um outro ponto de vista: *o artesanato como instrumento pedagógico que desafia o modo de vida actual e o modelo de desenvolvimento que o determina.*

Está em causa, ultrapassada a euforia do pós-guerra e o mito do crescimento industrial e da abundância e bem-estar generalizados, inventar/construir um projecto de sociedade baseado:

- no homem e no desenvolvimento das suas capacidades de solidariedade, convivência e criação em contraste com um modo de produção que tem no capital financeiro e na tecnologia industrial o seu principal motor, em detrimento da relação produtor/produto (parecendo que se alterou a dureza do trabalho, antes se passou a sua transferência do domínio físico para o psicológico, com todos os custos humanos e sociais daí decorrentes);
- nos recursos materiais, na recuperação e desenvolvimento de tecnologias tradicionais e na identidade cultural de cada região, condição e garantia para um desenvolvimento que parte de dentro e por isso é capaz de mobilizar energias e vontades, em escala cada vez mais alargada, para o progresso.

3. Neste sentido, importa superar cada uma das perspectivas enunciadas, encarando o artesanato, e a olaria em particular, de uma forma não sectorizada por mais que seja importante cada uma destas dimensões para a resolução certa do problema. O Encontro Nacional de Olaria pretende, ao reunir oleiros, autarquias e professores, e ao criar um espaço de exposição aberto à população, ser um contributo para a defesa e recriação da olaria, enquanto:

- a) expressão de uma das actividades mais antigas da história do trabalho e da relação do homem com a natureza;
- b) actividade económica e socialmente necessária, que assegura o emprego a centenas de oleiros mas que

encerra potencialidades para ser um campo aberto a novos postos de trabalho;

- c) instrumento vivo de cultura que torna presente outro modo de viver a vida e de fazer a história e, por isso, nos pode permitir um olhar mais crítico sobre o presente e nos pode capacitar para um jeito participativo, descentralizado e fraterno de ir construindo o futuro.

4. A crise e o risco de extinção que pesam sobre a olaria não têm apenas nos plásticos e alumínios, como concorrentes, a sua causa. O ferro e outros metais foram, em passado longínquo, alternativas ao barro, sem o eliminar. Daí a sua capacidade para coexistir, entre nós, até ao presente.

A quebra significativa verificada a nível da procura de louça utilitária de barro, não é apenas resultado da produção industrial e do aproveitamento adequado de certas matérias-primas (alumínio, plásticos, ...), mas também fruto de uma mentalidade que se desqualifica ao esgotar-se num consumo uniformizado ao ritmo da publicidade (modas).

Não bastam critérios de rentabilidade económica para analisar e ajuizar do sentido em que a evolução se processa, sobretudo quando essa evolução põe em risco, restringindo, a capacidade de invenção, iniciativa e empenhamento do homem, que se recria ao transformar a vida para melhor.

Neste sentido, encarar a olaria como actividade a preservar e a recriar é, de facto, um acto de política de desenvolvimento e por isso um acto de educação colectiva. Está em causa uma perspectiva de progresso que não isola o «material» do «espiritual», o «económico» do «cultural», porque retém, como experiência, o saldo negativo, em custos humanos e sociais, de um desenvolvimento baseado no crescimento económico para o consumo. A prazo, não longo, é a própria produção que está em causa porque se mutikou, em termos humanos, o produtor.

A opção, a nível teórico, parece ser clara. Retardam a vontade e as medidas de política para a implementar.



# UMA POLÍTICA INTEGRADA

## Agentes

O papel que compete às autarquias locais, independentemente das normas orientadoras do poder central, a actuação coordenada dos diferentes intervenientes e a consideração dos órgãos e competências já previstas na Lei 79/77 (Lei das Atribuições das Autarquias e Competências dos seus Órgãos), são pressupostos fundamentais para uma política descentralizada e integrada de promoção da olaria, em contraste com uma política assente numa rede de serviços do poder central, como supõe a Portaria 1098/80 da Secretaria de Estado do Emprego.

Assim, e sem prejuízo das modalidades organizativas que localmente venham a ser encontradas, importa articular a acção dos oleiros, suas organizações, professores, associações e animadores culturais com as atribuições dos órgãos do poder local e serviços regionalizados do poder central.

### 1. A nível regional

#### a) Assembleia Distrital:

- participação na definição da política regionalizada de apoio financeiro e técnico aos artesãos e suas organizações em relação com os serviços de promoção do emprego (no caso da área de intervenção dos serviços não coincidir com o distrito, deverá para o efeito da alínea *a*) ser consultada a reunião dos municípios da respectiva área);
- criação e manutenção de museus etnográficos (art. 87.º, alínea *g*) da Lei 79/77);
- levantamento, recolha e divulgação do artesanato regional (art. 87.º, alínea *h*) da Lei 79/77).

b) Serviços de promoção do emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional:

- apoio financeiro e técnico aos artesãos e suas organizações (Portaria 1098/80 da Secretaria de Estado do Emprego).

## 2. A nível local

a) Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Assembleias Municipal e de Freguesia:

- iniciativas legislativas, prestação de serviços e apoio técnico na execução de programas de promoção do artesanato (Lei 79/77 e demais legislação aplicável);
- participação na definição de uma política de ensino orientada para a preservação dos valores culturais da região.

b) Grupos de Trabalho de Olaria ou Secções de Artesanato a criar no âmbito dos Conselhos Municipais, que integrem representantes dos artesãos e das suas organizações e das associações culturais concelhias, que funcionem permanentemente e que tenham assegurada a colaboração de técnicos ou outros funcionários municipais (artigos 69.º, 79.º, e 80.º da Lei 79/77):

- dar parecer sobre a política regionalizada de apoio ao artesanato;
- sensibilizar, propor e dinamizar Programas Locais de Promoção do Artesanato.

## Medidas

Tendo por base a reflexão e conclusões do I Encontro Regional de Olaria do Alto Alentejo, Vila Viçosa, Junho de 1980, Encontro de Artesãos de Reguengos de Monsaraz, Agosto de 1980, Jornadas de Cerâmica, Coimbra, Janeiro de 1981 e estudos que têm vindo a ser desenvolvidos no domí-



nio da olaria e do artesanato em geral, bem como a Portaria n.º 1099/80 de 29 de Dezembro da Secretaria de Estado do Emprego, apresenta-se um conjunto de propostas de medidas orientadas para uma política integrada de defesa e recriação da Olaria.

## 1. *Condições técnicas e humanas de produção*

a) Extracção mecanizada, preparação sempre que possível, e transporte do barro suficiente à laboração de cada oleiro ou olaria, por parte da autarquia;

b) Publicação de uma Postura Municipal que consagre o direito ao usufruto dos barreiros por parte dos oleiros;

c) Apoio técnico, pelas autarquias e outros serviços regionalizados, a nível da pesquisa e adequação da qualidade do barro às características da louça da zona, da melhoria das condições físicas e humanas dos locais de trabalho (iluminação, humidade, depósito do barro e armazenamento da louça) e da produção regular ao longo do ano (secagem e cozedura);

d) Utilização dos Programas de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID) e Renovação Urbana orientados, respectivamente, para a melhoria das condições das oficinas integradas na habitação e para a criação ou defesa de oficinas protegidas de artesanato em zonas de maior significado cultural;

e) Apoio económico, através de subsídios reembolsáveis ou a fundo perdido, pelos serviços regionalizados do poder central de acordo com uma política definida com a participação da autarquia, ouvidos os oleiros e/ou as suas organizações;

f) Revisão do sistema de descontos para a Segurança Social que considere a situação do oleiro como artesão e as situações particulares da mulher e do aprendiz;

g) Regulamentação do esquema de contribuições e impostos que pesam sobre os oleiros, procedendo-se a uma revisão que consagre o carácter artesanal desta actividade.



## 2. Formação geral e profissional

### 2.1 Pré-Primária e Primária

Estes dois níveis de ensino, orientados por um único professor, oferecem possibilidades para uma abordagem globalizante da realidade.

A intencionalização do tratamento do tema do artesanato, e particularmente da olaria, levanta o problema da formação dos professores no que respeita a:

— domínio de informação teórica (histórica, sociológica, ...);

— domínio de técnicas elementares e tradicionais no campo da olaria.

Por outro lado, estas escolas não têm equipamento nem disponibilidade de materiais para o desenvolvimento de uma prática pedagógica neste campo.

### 2.2 Ciclo Preparatório

A organização do Ciclo Preparatório num conjunto de disciplinas orientadas por vários professores representa um obstáculo para os alunos no que respeita à sensibilização e compreensão da sociedade, na medida em que sectoriza, em várias disciplinas, os diferentes aspectos da realidade.

Neste período da escolaridade obrigatória é fundamental intencionalizar o tratamento do artesanato, e da olaria em particular, em ordem ao desenvolvimento, nos alunos, de um espírito aberto e sensível aos valores culturais de cada região, através de:

a) tratamento de uma informação teórica referente a esta problemática, no seio das várias disciplinas, numa perspectiva eminentemente pedagógica;

b) desenvolvimento de um trabalho pedagógico de ligação ao meio em ordem à inventariação e estudo das activi-



dades artesanais e de outras expressões do património cultural da região. Este projecto deverá assentar num trabalho inter-disciplinar dos professores no âmbito da actividade dos Conselhos Pedagógicos;

c) estreitamento de relações de colaboração da escola com os oleiros e outros artesãos no sentido da formação prática dos alunos e dos professores;

d) utilização pedagógica dos museus e dinamização das escolas para a recolha e organização de colecções de artesanato local.

A formação dos professores representa um elemento fundamental na realização deste projecto na medida em que requer:

- conhecimento concreto do meio através de uma real inserção;

- sensibilização e desenvolvimento do espírito de colaboração com os artesãos, associações e autarquias, em ordem a uma acção concertada de defesa do património e promoção cultural.

## Fundação Cuidar o Futuro

### 2.3 *Ensino Secundário*

a) Inclusão, nos programas curriculares, do estudo do artesanato, dado o seu valor pedagógico (em termos históricos e culturais) para a compreensão da produção em série;

b) criação na Área de Estudos das Artes Visuais, nos Cursos Complementares, da Formação Vocacional para Olaria, nas zonas tradicionais desta actividade;

c) aproveitamento da experiência e das capacidades humanas e técnicas dos oleiros no que respeita à formação em olaria, no seio das escolas;

d) nas zonas onde a formação de aprendizes seja assegurada no contexto da actividade profissional dos oleiros, esta deverá ser enquadrada num programa de formação geral a realizar com a colaboração de um estabelecimento de ensino local e com a garantia de atribuição de equivalências (alínea d) do parágrafo 3 do n.º 2 da Portaria 1099/80).

### 3. Oleiros e sua organização

Desenvolvimento de um processo de organização dos oleiros orientado para a constituição de associações de oleiros, por zonas, com os seguintes objectivos:

a) estudo da olaria local em ordem à defesa da sua autenticidade e controle da qualidade;

b) promoção da formação dos seus associados, a nível cultural e profissional;

c) divulgação da olaria através da participação em feiras, mercados e outras manifestações colectivas (exposições, debates, vendas, ...);

d) representação e interlocutor para as relações com as autarquias e serviços regionalizados (subsídios, acordos, propostas legislativas, ...);

e) colaboração com as escolas e museus em ordem, quer à formação dos alunos e professores, quer ao funcionamento de cursos e animação de oficinas de tempos livres;

f) criação de centros locais de venda, distribuição e colocação da produção da zona no exterior.

### 4. Educação colectiva

a) Levantamento, recolha, estudo e divulgação da olaria, a nível do concelho e da região, numa perspectiva histórica e etnográfica, base para um conhecimento e divulgação da olaria a nível nacional;

b) criação de museus municipais para salvaguarda das colecções de peças e instrumentos de trabalho e serviço cultural à comunidade e seus visitantes, através de colóquios, conferências, cursos livres, visitas guiadas, funcionamento de oficinas de tempos livres, publicações (roteiros, brochuras);

c) introdução da olaria nos programas de animação dos tempos livres, nomeadamente para jovens, através de oficinas e cursos (Despacho 118/80 de 31 de Dezembro das Secretarias de Estado da Educação e da Juventude e Desportos);



d) valorização dos mercados, feiras e romarias, bem como de outras iniciativas locais, pela introdução da exposição e venda de barros;

e) utilização da olaria, com fins decorativos ou utilitários, nos locais públicos (repartições e serviços públicos, escolas, hotéis, pensões, restaurantes, ...);

f) tratamento e divulgação, através da imprensa escrita, rádio e televisão, de uma informação cuidada e regular sobre a olaria das diferentes zonas.

Cova da Piedade, Março de 1981

Semear para Unir

## Fundação Cuidar o Futuro

SEMEAR PARA UNIR

ASSOCIAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E CULTURA POPULAR

Rua C.º Sandomil, 4, 1.º-Esq. — Tel. 275 11 27 — 2800 Cova da Piedade

# ENCONTRO NACIONAL DE OLARIA

28 DE MARÇO  
A 5 DE ABRIL

Fundação Cuidar o Futuro



# ALMADA

ASSOCIAÇÃO SEMEAR PARA UNIR

## A ARTE NA VIDA DO POVO

- **Exposição de Olaria**
- **Modelação Manual e à Roda**
- **Barros do Concurso em Escolas**
- **Visitas Guiadas**
- **Venda de Barros**

28 de Março a 5 de Abril, 11 e 12 de Abril  
10-13, 15-19, 21-24 horas

Oficina de Cultura «Almada de Abril»  
R. Conde Ferreira — Almada

- **Arruada**

Banda da Soc. Filarmónica Incrível Almadense  
28 de Março — 16 horas

- **Serão «Malhada Sorda»**

Filme sobre Olaria de Malhada Sorda — Museu  
de Etnologia do Ultramar

Canções Populares — Grupo de Recolha e Div.  
de Música Pop. da J.M.P. «Almanaque»

29 de Março — 21.30 horas

Academia de Instrução e Recreio — R. Capitão  
Leitão — Almada

- **Serão «Melides»**

Diaporama sobre Olaria de Melides — Museu  
de Arqueologia e Etnografia de Setúbal

Grupo Coral — Incrível Almadense  
1 de Abril — 21.30 horas

Clube Desportivo e Cultural de Almada (Carochinhas) — R. Almeida Garrett — Almada

## • Serão «Pelo Convívio Aprender»

Canto, Poesia, Textos Inéditos, Projecção de Diapositivos,...

4 de Abril — 21.30 horas

Academia de Instrução e Recreio — R. Capitão Leitão — Almada

## UM DESAFIO AO PRESENTE

### • Encontro de Reflexão

#### *Oleiros*

4 de Abril: 10-13, 15-19 horas

Escola Preparatória Comandante Conceição e Silva — Cova da Piedade

#### *Professores*

4 de Abril: 10-13, 15-19 horas

Escola Preparatória Comandante Conceição e Silva — Cova da Piedade

#### *Autarcas*

4 de Abril: 10-13, 15-19 horas

Câmara Municipal de Almada — Almada

### • Sessão Pública de Conclusões

5 de Abril — 11.30 horas

Soc. Filarmónica União Artística Piedense, Largo 5 de Outubro — Cova da Piedade



Fundação Cuidar o Futuro

Iniciativa com a colaboração da Câmara Municipal de Almada e o apoio, entre outros, de: Direcção-Geral da Acção Cultural (SEC), Secretaria de Estado do Emprego, Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares do Distrito de Setúbal, Junta de Freguesia da Cova da Piedade, Junta de Freguesia de Almada, Junta de Freguesia de Caparica, Federação dos Sindicatos das Indústrias de Cerâmica, Cimento e Vidro de Portugal, Centro de Arqueologia de Almada, Centro Cultural Roque Gameiro, Salfor - Salmon, Fornos.

SEMEAR PARA UNIR

ASSOCIAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E CULTURA POPULAR

Rua C.º de Sandomil, 4, 1.º-Esq. — Tel. 275 11 27 — 2800 Cova da Piedade